



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 099/2026

O **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS**, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de levantamento e locação georreferenciada do novo loteamento residencial, localizado ao norte da cidade, no Bairro Limeira, Quadra nº 16, no Município de Pinhal Grande/RS.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços por meio do e-mail **orcamentos@pinhalgrande.rs.gov.br**, ou, alternativamente, de forma presencial junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, situado na Avenida Integração, nº 2.691, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, mediante entrega de envelope devidamente lacrado, o qual será formalmente protocolado.

O prazo para apresentação das propostas se **encerrará no dia 21/07/2026 às 23h59min**, ocasião em que a Administração procederá à análise e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da legislação vigente.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA
01	Locação planialtimétrica de vias públicas	04	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
02	Locação da infraestrutura básica, incluindo as redes de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário e rede de drenagem pluvial	01	R\$ 2.669,00	R\$ 2.669,00
03	Locação de lotes residenciais, com a respectiva demarcação de seus vértices e a implantação das edificações previstas nos lotes	28	R\$ 680,00	R\$ 19.040,00
04	Locação da área verde destinada à recreação e lazer	01	R\$ 540,00	R\$ 540,00



OBJETO

Serviço de Locação Georeferenciada de Lotes Urbanos do Novo Loteamento

ENDEREÇO DA OBRA

Uma fração de terras localizada ao norte da cidade, Bairro Limeira, Quadra nº 16, Município de Pinhal Grande – RS, matrícula nº 19.100, com área total de 17.087,00 m².

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Locação Georeferenciada de Lotes Urbanos

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de locação georreferenciada da área destinada ao empreendimento de parcelamento do solo, compreendendo a materialização em campo dos elementos constantes nos projetos aprovados, mediante o fornecimento e implantação de piquetes, marcos e demais materiais necessários à demarcação.

Os serviços deverão ser executados com equipamentos de precisão compatíveis com as normas técnicas vigentes, garantindo a exatidão das coordenadas e o correto posicionamento dos elementos projetados.

- O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Junto à PROPOSTA DE PREÇOS, o interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação: Caso haja interessados, a proposta deverá ser elaborada conforme o modelo constante da Planilha do Anexo I, devendo estar devidamente datada e assinada por seu representante legal, mediante carimbo ou, alternativamente, por meio de assinatura digital válida.

Os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), junto a Receita Federal;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- i) Declaração emitida pela empresa de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

termos dos anexos ao Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002;

Obs: Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela serem aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, sendo convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação.

Pinhal Grande, 16 de julho de 2026.

LUCAS

MICHELON:0211

2038079

Assinado de forma digital
por LUCAS

MICHELON:02112038079

Dados: 2026.07.16 11:28:01
-03'00'

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL/FONE:

ANEXO I – MODELO DE CONSULTA DE PREÇO

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação planialtimétrica de vias públicas	04	R\$	R\$
02	Locação da infraestrutura básica, incluindo as redes de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário e rede de drenagem pluvial	01	R\$	R\$
03	Locação de lotes residenciais, com a respectiva demarcação de seus vértices e a implantação das edificações previstas nos lotes	28	R\$	R\$
04	Locação da área verde destinada à recreação e lazer	01	R\$	R\$

Local e data:

Assinatura/Carimbo: